



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 282022
(relativo ao Processo 173482021)
Código de validação: 4C8BC5D3D5

Interessada: Coordenadoria de Administração da PGJ/MA.

Objeto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Material Permanente – Projetor, Smartvs e outros

Assunto: Alterações no Enquadramento Legal, Planilha de Controle de Dispensa e Minuta de Aviso DE_02/2022

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, para fornecer **Material Permanente - Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Caixas de Som Portáteis e Smart Tvs**, conforme com as justificativas, especificações, condições e quantitativos fixados no Termo de Referência e demais documentos, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 17348/2021.

No tocante à aquisição do objeto por dispensa eletrônica de licitação, não obstante a regra seja licitar, a Unidade Solicitante (CAD), informa nos documentos apresentados, as razões pelas decidiu utilizar o referido procedimento de contratação, para adquirir os ditos equipamentos.

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no **art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

Verifica-se, portanto, que o **valor médio global estimado** para esta



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

contratação, informado no Termo de Referência, de **R\$ 53.989,93** (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o **art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021**.

Art. 6 (...)

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, (Material Permanente - Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Caixas de Som Portáteis e Smart Tvs), onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido item de Natureza de Despesa (Portaria nº. 448/2002 – STN).

Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, **retornem os autos a esta Comissão para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito**, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ.

Nota: Segue elaborada e juntada aos autos, a Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02_2022, reformada, conforme Parecer DGAJA 41/2022.

São Luís (MA), 09 de março de 2022

assinado eletronicamente em 09/03/2022 às 11:36 hrs ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL